



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (MICKAELLY MARCELA), inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 370852, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 71168, CNM nº 077552.2.0071168-47, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 71168

Dados do Imóvel: Fração ideal equivalente a 0,002500000, relacionada a Área de terreno próprio, designada de Gleba 19A-13B (dezenove A - treze B), medindo 1,805366ha (18.053,66m²), com logradouro na rua Maria Emília Boeckmann (Gleba 19A-12), desmembrada da Gleba 19A-13, que media no seu todo 6,219681ha, esta desmembrada da Gleba 19A-1, sendo esta resultante do desmembramento da Gleba 19-A, já esta resultante do remembramento das Glebas nºs 18, 19 e 25, que por sua vez foram desmembradas da área remanescente de uma área de terra desmembrada da Propriedade Maranguape, localizada no bairro de Maranguape I, em zona urbana desta cidade; sendo que, a respectiva fração ideal corresponderá ao apartamento em fase de construção nº 302 (trezentos e dois), do 2º pavimento elevado, do bloco 14 (quatorze), integrante do empreendimento imobiliário denominado "Parque Lusitânia - Condomínio I", situado na rua Maria Emília Boeckmann, s/nº, CEP nº 53.441-595, a ser composto por: 02 (dois) dormitórios, BWC, Cozinha/A.S (Área de Serviço), sala e circulação, com direito ainda a uma vaga para estacionamento de veículo, não vinculada a respectiva unidade; cujo apartamento terá área privativa real de 41,795m², área comum real de divisão proporcional de 38,402m², perfazendo uma área total real de 80,197m²; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 1.4240.445.06.2305.0218.6 - sequencial nº 1858079.3.

Dados do Proprietário: Tenda Negócios Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede na rua Álvares Penteado, nº 61 (sessenta e um), 1º andar, sala 01, Centro, na cidade de São Paulo/SP.



Registro Anterior: R-2 (compra do terreno) em 02.09.2019, R-3 (memorial de incorporação) e AV-4 (regime de patrimônio de afetação) em 06.09.2019, AV-5 (comunicação - servidão de passagem) em 09.09.2019, R-7 (hipoteca) em 16.01.2020 e AV-242 (baixa da hipoteca) em 02.09.2020, todos da matrícula nº 69409, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista, 02 de setembro de 2020. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-1 - 71168 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 197137, do Protocolo Eletrônico, em 06.08.2020 - Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, com caráter de escritura pública, sob o nº 8.7877.0811460-5, datado de 17.07.2020; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ALEXANDRE CICERO ALVES, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, governante de hotel, identidade nº 6.600.387-SDS/PE e CPF nº 058.342.474-07, residente na rua Surubim, nº 168, no bairro de Paratibe, nesta cidade; havido por compra feita a Tenda Negócios Imobiliários S/A, já qualificada, representada por seu procurador, Gil Siqueira Borges, CPF nº 800.786.484-91; pelo preço pactuado de R\$ 132.740,97, pago da seguinte forma: R\$ 10.576,85, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R\$ 147,48, correspondente ao valor dos recursos da conta vinculada do FGTS do adquirente; R\$ 17.684,00, correspondente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e R\$ 104.332,64, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; cuja transação contratada destina-se à aquisição do terreno (fração) e construção da correspondente unidade habitacional, sendo que, do preço total pactuado, R\$ 8.000,00 corresponde ao valor da compra do terreno (fração) e o restante corresponde a respectiva construção, com prazo para término em 16.12.2022. Avaliação fiscal - R\$ 134.000,00. Emitida a D.O.I.. Foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os documentos que satisfazem as exigências da Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86, inclusive a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 004.525, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade em data de 03.08.2020, tendo sido recolhido o valor de R\$ 1.643,63, em 29.07.2020. Na forma do artigo 967, § 7º do Provimento nº 20/2009, da CGJ/PE, a instituição financeira declara que os documentos pessoais das partes contratantes, foram apresentados, devidamente analisados e arquivados naquela instituição. Dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 9ab5.9c43.92a6.4398.8032.a954.1eab. 9c4f.2f1b.01b4 (Tenda Negócios Imobiliários S/A); e, 280d.b7a3.ee5d. 78eb.0a94.3397.0b48. 8f30.a56d.a846 (Alexandre Cicero Alves). Emol.: R\$ 754,87, T.S.N.R.: R\$ 331,85, FERM: R\$ 8,48, FUNSEG: R\$ 16,96, FERC: R\$ 93,30 e ISS: R\$ 16,96, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 12300302; dou fé. Paulista,



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

02 de setembro de 2020. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-2 - 71168 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 197137, do Protocolo Eletrônico, em 06.08.2020 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelo proprietário e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, Alexandre Cicero Alves, já qualificado, alienado fiduciariamente em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, destinado à construção da referida unidade habitacional, no saldo devedor confessado de R\$ 104.332,64, pagável até a data de 16.12.2022, correspondente ao prazo construção, e em 360 meses, correspondente a fase de amortização, sendo os encargos no período de construção descritos de acordo com o disposto no item 5.1.2, do referido contrato e os encargos no período de amortização no valor inicial de R\$ 582,21, reajustáveis, pagáveis através de parcelas mensais e consecutivas, com taxa nominal de juros equivalente a 5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 20.08.2020 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Composição de renda para fins de cobertura securitária - Devedor Fiduciante: Alexandre Cicero Alves - 100%. Emol.: R\$ 601,02, T.S.N.R.: R\$ 260,83, FERM: R\$ 6,75, FUNSEG: R\$ 13,51, FERC: R\$ 74,28 e ISS: R\$ 13,51, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 12300302; dou fé. Paulista, 02 de setembro de 2020. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-3 - 71168 - "REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Procede-se a esta anotação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, ficou submetido ao Regime de Patrimônio de Afetação, na forma dos artigos nºs. 31-A ao 31-F, da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/2004, conforme AV-4, da matrícula nº 69409, em data de 06.09.2019; dou fé. Paulista, 02 de setembro de 2020. Eu, Raphael Guimarães Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-4 - 71168 - "RERRATIFICAÇÃO" - Apontado sob o nº 198500, do Protocolo Eletrônico, em 20.10.2020 - Procede-se a esta averbação nos termos do instrumento aditivo de rerratificação, datado de 15.10.2020; para retificar o contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, sob o nº



8.7877.0811460-5, datado de 17.07.2020, que deu origem ao R-1 e R-2 acima, em virtude da incorreção de dados, no que diz respeito ao item B.4.2: Valor dos recursos próprios e B.4.3: Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS, que passaram a ter a seguinte redação: B.4.2: Valor dos recursos próprios: R\$ 10.724,33; e, B.4.3 Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; retificando assim, o citado contrato, nos referidos termos, e ratificando-o nos demais termos, cláusulas e condições. Emol.: R\$ 60,99, T.S.N.R.: R\$ 13,71, FERM: R\$ 0,69, FUNSEG: R\$ 1,37, FERC: R\$ 7,54 e ISS: R\$ 1,37. Guia do SICASE nº 12703074; dou fé. Paulista, 11 de novembro de 2020. Eu, Hémely Izabel Nascimento da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-5 - 71168 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 203989, do Protocolo Eletrônico, em 29/06/2021 - Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 05/03/2021, feito ao titular deste Serviço Registral, pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A., já qualificada, representada conjuntamente, por seus bastantes procuradores, WELITON LUIZ COSTA JUNIOR, identidade nº 332.882-SSP/TO e C.P.F. nº 922.626.431-72; e MARIANA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, identidade profissional nº 30.914-OAB/PE e C.P.F. nº 071.933.654-60, para constar a conclusão da edificação, em nome de ALEXANDRE CICERO ALVES, do apartamento residencial objeto da presente matrícula, com seus cômodos, áreas conforme normas da ABNT, fração ideal e demais características já descritos acima, cujo imóvel possui endereço na rua Maria Emília Boeckmann, nº 1.017 (mil e dezessete), no bairro de Maranguape I, nesta cidade, e de acordo com as normas Municipais possui uma área construída de 47,27m², sendo 41,79m² de área privativa e 5,48m² de área comum; tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se extraído do processo nº 2020.014951-7/2020 - SEDURB, datado de 28/09/2020, concedido em 16/12/2020, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente da Prefeitura desta cidade, em 12/02/2021; e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 000112021-88888835, com CEI nº 90.001.57835/75, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 14/01/2021, via internet. Valor venal do imóvel: R\$ 34.321,68. Emol.: R\$ 85,12, T.S.N.R.: R\$ 68,64, FERM: R\$ 0,95, FUNSEG: R\$ 1,89, FERC: R\$ 9,46 e ISS: R\$ 1,89 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 14009596; dou fé. Paulista/PE, 13 de julho de 2021. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-6 - 71168 - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 203989, do Protocolo Eletrônico, em 29/06/2021 - Procede-se a esta averbação, com base no art. 1.230 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "PARQUE LUSITÂNIA – CONDOMÍNIO I", encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral Imobiliário, sob o nº de ordem 6180, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 15/12/2020. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, FERM: R\$ 0,71, FUNSEG: R\$ 1,43, FERC: R\$ 7,15 e ISS: R\$ 1,43. Guia do SICASE nº 14009596; dou fé. Paulista/PE, 13 de julho de 2021. Eu, Denilson de Queiroz



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-7 - 71168 - "CANCELAMENTO DO REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Apontado sob o nº 203989, do Protocolo Eletrônico, em 29/06/2021 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento que deu as averbações anteriores, para constar o cancelamento do Regime de Patrimônio de Afetação que outrora gravava o imóvel objeto da presente matrícula, face a averbação do habite-se acima, na forma do art. 31-E, inciso I, da Lei Federal nº 4.591/64, ficando o referido imóvel livre daquela restrição. Emol.: R\$ 64,33, T.S.N.R.: R\$ 14,30, FERM: R\$ 0,71, FUNSEG: R\$ 1,43, FERC: R\$ 7,15 e ISS: R\$ 1,43. Guia do SICASE nº 14009596; dou fé. Paulista/PE, 13 de julho de 2021. Eu, Denilson de Queiroz Guedes, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-8 - 71168 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0071168-47; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-9 - 71168 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 234995, do Protocolo Eletrônico em 26.09.2024 - Nos termos do requerimento datado de 24.09.2024, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55, FERM: R\$ 0,88, FUNSEG: R\$ 1,76, FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 1,76. Guia do SICASE nº 21035237; dou fé. Paulista/PE, 02 de outubro de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.NTO09202409.00425**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-10 - 71168 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 234995, do Protocolo Eletrônico em 26.09.2024 - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pelo devedor no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R\$ 78,98, T.S.N.R.: R\$ 17,55,



FERM: R\$ 0,88, FUNSEG: R\$ 1,76, FERC: R\$ 8,78 e ISS: R\$ 1,76. Guia do SICASE nº 21035244; dou fé. Paulista/PE, 06 de novembro de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.YXL10202407.00716**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-11 - 71168 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 234995, do Protocolo Eletrônico, em 26.09.2024 - Nos termos do ofício nº 484425/2024, datado de 24.09.2024, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude do Devedor Fiduciante, Alexandre Cicero Alves, já qualificado, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão datada de 19.08.2024, constante na intimação datada de 17.07.2024, feita por esta Serventia a requerimento da Credora Fiduciária, cuja intimação encontra-se registrada no 1º Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 137672, em 22.07.2024, a qual foi levada a efeito em 26.07.2024, conforme certidão datada de 26.07.2024, da referida Serventia de Títulos e Documentos, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R\$ 139.294,29; avaliação fiscal do imóvel R\$ 145.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 045.198, extraída do processo nº 104248.24.6, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 10.10.2024, tendo sido recolhido o valor de R\$ 2.900,00, em data de 20.09.2024. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 4ee3.d6b5.bdfa. c45e.fa38.9883.f977. accb.d183.de11 (Caixa Econômica Federal); e, 2789.9434.6682. 5d3e.3dcc.ca67.2150. 0c9f.7d16.8f55 (Alexandre Cicero Alves). Emol.: R\$ 695,92, T.S.N.R.: R\$ 348,24, FERM: R\$ 7,73, FUNSEG: R\$ 15,46, FERC: R\$ 77,32 e ISS: R\$ 15,46. Guias do SICASE nºs 21035234 e 21193327; dou fé. Paulista/PE, 06 de novembro de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº **0077552.QYF10202407.00717**. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

CERTIFICO ainda que, foi(ram) procedida(s) a(s) consulta(s) do(s) CPF/CNPJ do(s) atual(is) proprietário(s), conforme AV-11, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultado(s) negativo(s), conforme código(s) hash a seguir: b75b.845f.7bd0.d621.0a26.a71b.bf35.9d05.baea.299f (CAIXA ECONOMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R\$ 44,58 e a T.S.N.R. R\$ 8,92, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos - Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro - Paulista/PE - CEP: 53.401-460 - C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 - CNS: 07755-2 - www.1snrpaulista.com.br

nº 1243/2023, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 21.12.2023; FERC R\$ 4,46, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R\$ 0,89, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.HYN10202407.00869 - 07/11/2024. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, ERIKA PATRICIA FERREIRA DA COSTA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 07 de novembro de 2024

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077552.HYN10202407.00869
Data: 07/11/2024 15:32:57
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X3SHY-7YV46-SM5QX-FRWRV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X3SHY-7YV46-SM5QX-FRWRV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>